

EXPEDIENTE  
34/04/22

Governo do Município de Conselheiro Lafaiete  
Gabinete do Prefeito  
Secretaria de Governo

OFÍCIO Nº 543/2022/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 13 de julho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal  
**OSWALDO ALVES BARBOSA**  
Conselheiro Lafaiete - MG

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 193/2022**

Senhor Presidente.

A Secretária Municipal de Governo, Simone do Carmo, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar informações prestadas pelo Departamento Municipal do Meio Ambiente, em resposta ao Requerimento nº 193/2022, de autoria do nobre Vereador Erivelton Martins Jaime da Silva, onde solicita informações a respeito das abelhas nativas do Brasil, bem como se é realizado algum tipo de procedimento para a sua retirada.

Seguimos juntos no propósito da resolução de demandas.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos.

  
**Simone do Carmo**  
Secretária de Governo



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE  
Administração 2.021/2.024

**CE 100/2022- DMMA/2021**

**Assunto:** resposta à solicitação

**Referência:** Requerimento 193/2022

**Ilmo Sr**

Em atendimento à solicitação referente a informações acerca de presença de abelhas nativas nas árvores localizadas em espaços públicos no município de Conselheiro Lafaiete, temos a informar os seguintes questionamentos:

**1 – É de conhecimento do executivo que muitas vezes a coleta é realizada de maneira não adequada, sendo as árvores suprimidas com enxame dentro de seus troncos, ficando evidente o cometimento de crime ambiental?**

Ao realizarmos a vistoria de avaliação nas árvores urbanas, se observado a presença de abelhas nos seus troncos e galhos, é emitida autorização a empresa terceirizada para prestação dos serviços para que não seja realizada nos galhos onde possuem as abelhas, assim evitando sua retirada.

Somente em caso de necessidade de supressão do indivíduo arbóreo, com justificativa de risco de queda ou condições fitossanitárias inadequadas que há necessidade de remoção dos enxames.

**2 – Há algum procedimento padrão para retirada dos enxames?**

Não fazemos a retirada de enxames, o município não dispõe deste profissional com treinamento, equipamentos adequados e a licença ambiental para execução de tal serviço.

**3 – Há alguma capacitação dos profissionais que realizam a coleta das abelhas no município?**

O município não possui profissional que faça a retirada de abelhas, é para contratação do serviço de poda/supressão de arborização não há contemplação de profissional com esta habilitação.

Diante do exposto em casos esporádicos de acontecimentos de remoção dos enxames, é realizado parcerias com um profissional habilitado, no qual o enxame é removido e colocado de forma ambiental adequada no Parque Municipal Florestal Eurico Figueiredo e/ou Parque Municipal de Unidade de



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE  
Administração 2.021/2.024

Conservação "Fazenda Paraopeba", conforme consta nas fotos em anexo, minimizando ao máximo os impactos ambientais a colmeia.

Sem mais para o momento;

Atenciosamente;

**Paula Thamires Alves da Cruz Melillo**  
Diretora do Departamento Municipal do Meio Ambiente

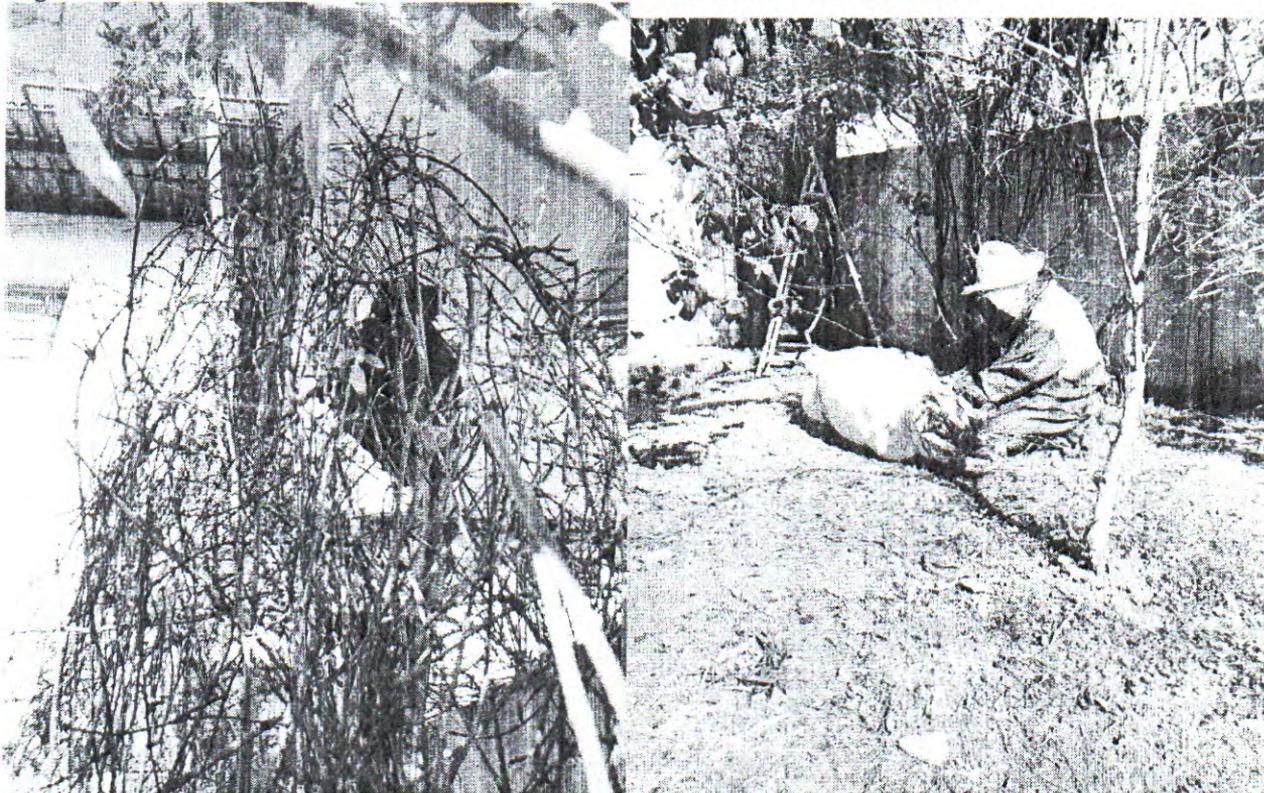
**Andréa Lopes de Freitas**  
Departamento Municipal do Meio Ambiente

Ilmo Sr  
**Vereador Erivelton Martins Jaime da Silva**  
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete  
Conselheiro Lafaiete- MG



### RELATORIO FOTOGRAFICO

**Figuras 01 e 02 – Retirada de enxame de uma árvore na E.M Doriol Beato**



**Figuras 03 e 04 – Disposição das abelhas no Parque Florestal**



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE  
Administração 2.021/2.024



Rua Cel. Albino, S/N, Fonte Grande  
CEP: 36.400-000  
Fone: (31) 3769-2616